



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 4791/2010

*“Substitui membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião;*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º Fica substituído o representante do Conselho Tutelar, o Membro Titular Senhora Franciane da Silva Lopes, pela Senhora Elena Komino e o Membro Suplente o Senhor Fabrício Cardim de Souza, pelo Senhor Anailton Pinheiro da Silva.*

*Artigo 2º Fica substituído o representante dos Pais de alunos das Escolas Municipais, o Membro Titular Tatiane Aparecida de Barros Fernandes, pela Senhora Thayara Tavares Jerônimo e o Membro Titular Senhor Carlos Antonio Felício, pela Senhora Daniela Guimarães Monteiro Gomes.*

*Artigo 3º Fica substituído o representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, o Membro Titular Senhor Bruno Palumbo Margarido dos Santos, pela Senhora Jaqueline Marinho dos Santos, o Membro Titular Senhora Jucimara de Souza Silva, pelo Senhor Mario José Amorim, o Membro Suplente Senhora Keila Souza Viera, pela Senhora Marileuza Freifleben Bardela e o Membro Suplente Thiago Takashi Nakamura, pelo Senhor Vanor Eloil Prudente.*

*Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 16 de abril de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrado em livro próprio, e publicado por afixação data supra.*